



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00083/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00083/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE DE TRÊS AMBULÂNCIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EVS – SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS LTDA - R\$ 25.200,00.

Guarabira - PB, 23 de Dezembro de 2024

HARLANNE HERCULANO MARINHO

Gestora

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00083/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE DE TRÊS AMBULÂNCIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Gestora.

RATIFICAÇÃO: Gestora, em 23/12/2024.

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE DE TRÊS AMBULÂNCIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00083/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00584/2024 - 23.12.24 - EVS - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS LTDA - R\$ 25.200,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00080/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00080/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO GRANÍTICOS – RUA MURILO MARTINS FERREIRA – ETAPA 3; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIA CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA - R\$ 110.902,18.

Guarabira - PB, 23 de Dezembro de 2024
MARCUS DIOGO DE LIMA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO GRANÍTICOS – RUA MURILO MARTINS FERREIRA – ETAPA 3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00080/2024. DOTAÇÃO: OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 23/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00583/2024 - 23.12.24 - MAIA CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA - R\$ 110.902,18.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Guarabira
CÂMARA MUNICIPAL

Casa Osório de Aquino

PORTARIA Nº 70/2024

DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DOS
SERVIDORES OCUPANTES
DE CARGOS EM COMISSÃO
E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o encerramento do exercício da 19ª Legislatura da Casa Osório de Aquino;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa para a transição de legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2024, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão vinculados à Câmara Municipal de Guarabira.

Art. 2º A presente Portaria aplica-se a todos os cargos em comissão, independentemente da denominação ou função exercida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 23 de dezembro de 2024.

Raimundo Alves de Macedo Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Guarabira